



PORTARIA SEMAD N° 250/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta Secretaria, sob o n° 482/2020 de 25 de junho de 2020; **CONSIDERANDO**, que a servidora estava em gozo de Licença para tratamento de saúde, através da Portaria n° 116/2020, de 19 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER REASSUNÇÃO** ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a servidora **RISOLENE SOARES DE LIRA**, Matrícula Funcional n° 40.416-X, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de maio de 2020.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de junho de 2020

*Thallita Siqueira Brito*  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Este ato, no local de costume  
TABIRA 30 / 06 / 2020  
Funcionário *[assinatura]*